



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.715, 23 de março de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2020 – UASG 200009

Nº Processo: 08191016736202063. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para contratação de empresa para eventual fornecimento e aplicação de 1.866 (um mil e oitocentas e sessenta e seis) doses de vacina antigripal em membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00014-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2020 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2020 às 10h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2020 – UASG 200009

Nº Processo: 08191003366202002. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, credenciada pelo fabricante, para fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade resfriadora de líquido (chiller) no edifício das Promotorias de Justiça do Paranoá. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2020 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2020 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 332, de 19 de março de 2020.

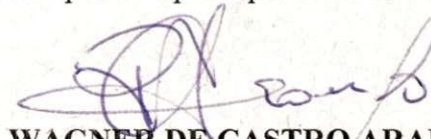
O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.016660/2020-76.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, como GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO; o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, como GESTOR SUBSTITUTO; o servidor ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula n.º 898, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e o servidor MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI FERREIRA, matrícula n.º 4636, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 017/SG/MPDFT/2020, firmado com NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA. - EPP, que tem por objeto eventual aquisição de equipamentos de informática (ITEM 3).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 333 , DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.031681/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1/4/2020, o servidor **MOISES LOURES MENESES**, matrícula 3062-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da referida função.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1/4/2020, o servidor **PAULO DE CARVALHO MOURA**, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 334 , DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.031683/2020-19,

RESOLVE:

Designar o servidor **FLAVIO FRANCISCO DE CARVALHO**, matrícula 4401-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 335 , DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.031984/2020-34,

RESOLVE:

Nomear a servidora **POLLYANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 3827-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050099).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 336 , DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.032181/2020-05,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 28/02/2020, a servidora **MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 2096-6, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Saúde, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021864/2020-29,

RESOLVE:

Nomear **PAULA PERIS CAIXETA**, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001002), exonerando, em consequência, a servidora **MARIANA GOMES GIANELO**, matrícula 4884-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 135, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o modelo de desenvolvimento de sistemas de informação por meio de fábrica de software no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 75, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14, de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 552, de 20 de junho de 2018, que instituiu a Política de Governança e Gestão de TI no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 114, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo de desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 128, 16 de outubro de 2017, que disciplinou, no âmbito do MPDFT, procedimentos relativos à contratação de bens e serviços de TI;

CONSIDERANDO as deliberações e a competência do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), instituído por meio da Portaria Normativa PGJ nº 32, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito do MPDFT, quando se der por meio de fábrica de *software*, será regido por este ato normativo, em complemento ao já disposto na Portaria Normativa SG nº 114, de 2015.

Parágrafo único. Não é parte do escopo deste ato normativo a determinação e a priorização dos sistemas de informação a serem desenvolvidos por meio de fábrica de *software*. Tais ações cabem ao CETI.



Art. 2º São atores do processo de desenvolvimento de sistemas de informação por meio de fábrica de *software*:

I – fábrica de *software*;

II – fiscal do contrato;

III – gestor do contrato;

IV – gestor do sistema.

§ 1º Fábrica de *software* é empresa privada contratada pelo MPDFT na forma da lei ou outra entidade vinculada ao MPDFT por meio de convênio ou termo de cooperação técnica.

§ 2º Fiscal e gestor do contrato são servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação designados formalmente por portaria no bojo do Processo de Gestão Administrativa associado à fábrica de *software*.

§ 3º Gestor do sistema é uma comissão designada formalmente por portaria para exercer as atribuições previstas no art. 2º, inciso V, da Portaria Normativa SG nº 114, de 2015.

Art. 3º Compete à fábrica de *software* desempenhar atividades de desenvolvimento, manutenção, sustentação, evolução, documentação e outras previstas no termo que formalizou seu vínculo com o MPDFT, em sistemas de informação para utilização nesta Instituição.

Art. 4º Compete ao fiscal e ao gestor do contrato desempenhar as atividades previstas na Portaria Normativa SG nº 128, de 2017 e em outros normativos próprios sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos na Administração Pública federal.

Art. 5º Compete ao gestor do sistema:

I - prospectar e avaliar soluções eventualmente disponíveis no mercado, no Portal do Software Público Brasileiro e em projetos similares realizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública;



II - identificar os benefícios a serem alcançados com a solução desenvolvida em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade;

III - definir requisitos, interfaces e fluxos de trabalho do sistema a ser desenvolvido, subsidiando-se de todas as informações necessárias, negociais, legais, normativas e outras, a fim de assegurar que o sistema desenvolvido atenderá às necessidades do MPDFT e estará alinhado ao planejamento estratégico da Instituição;

IV - participar de reuniões de planejamento e entrega e das demais atividades que se fizerem necessárias para assegurar a continuidade do projeto, indicando substitutos em caso de eventual ausência ou impossibilidade de participar;

V - responder, sempre que necessário e em conjunto com o fiscal do contrato, sobre dificuldades no planejamento, na execução, na entrega, e na utilização do sistema desenvolvido;

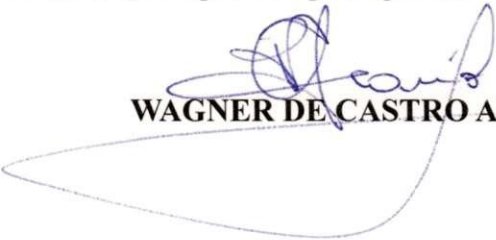
VI - assinar ordens de serviço em conjunto com o gestor do contato.

Art. 6º O cronograma de desenvolvimento e o escopo do sistema observarão a disponibilidade orçamentária, a vigência e as demais cláusulas previstas no contrato, convênio ou termo de cooperação técnica.

Parágrafo único. As características elencadas no caput e outras que se tornarem pertinentes ao sistema poderão ser reduzidas e ajustadas visando atender às diretrizes do caput.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Aviso de Licitação 142020.....	p. 2
Aviso de Licitação 82020.....	p. 3
Portaria 332/2020	p. 4
Portaria 333/2020	p. 5
Portaria 334/2020	p. 6
Portaria 335/2020	p. 7
Portaria 336/2020	p. 8
Portaria 337/2020	p. 9
Portaria Normativa 135/2020.....	p. 10
Sumário.....	p. 13